



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.001, de 23 de agosto de 2004.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 1.000,00 COM RECURSOS DA
REDUÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente (110)..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 – Manutenção dos serviços legislativos

3.1.90.16.04.00.00 – Convocação extraordinária - recesso legislativo (115)..... R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 23 de agosto de 2004.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL